



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

Dispensa Carta Convite Tomada de Preços Concorrência

Inexigibilidade Pregão Pregão para registro de preços

Tipo

Menor preço global

Menor preço por lote

Menor preço por item

Tipo de contratação

Bens

Serviços

Obras

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS

2 – JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender aos diversos setores da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, através do plano de aplicação municipal da conta do Funcop 2018 e o programa primeira infância-suas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

FUNCOP 2018

MOBILIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	PREÇO MÉDIO	Valor total (R\$)
01	FOGÃO ELÉTRICO- FOGÃO DE PISO, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: GÁS/ELÉTRICO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO PARA MAIOR CONFORTO, CAPACIDADE DE 51L, TEM 4 QUEIMADORES, PRATELEIRAS DE AÇO ESMALTADO, DIMENSÕES: 85.5CM X 48.5CM X 60.9CM.	UN	02	818,66	1637,33
02	FAQUEIRO INOX- 60 PEÇAS TOTALMENTE FEITAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEIS, MANTÊM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. – COLHERES COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS. – GARFOS COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, COM FORMATO APROPRIADO PARA A BOCA E BORDAS ARREDONDADAS PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO NO USO. – FACAS TOTALMENTE TEMPERADAS, QUE GARANTEM MAIOR DURABILIDADE NO FIO DE CORTE E MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO, E POR SUAS CARACTERÍSTICAS DE TEMPERABILIDADE, NÃO RISCAM AS PORCELANAS. – ACABAMENTO EM BRILHO, COM DETALHES NO CABO	UN	01	266,66	266,66



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

03	FREEZER	COM CAPACIDADE PARA 231L, COR BRANCA, 1 PORTA OU TAMPA.	UN	01	2753,00	2753,00
04	ESPREMEDOR DE FRUTAS-	CONES PARA EXTRAÇÃO, UM INDICADO PARA FRUTAS MAIORES COMO LARANJA, O OUTRO NO TAMANHO IDEAL PARA AS MENORES COMO LIMÃO. JARRA DE 1,2 LITROS. SUA JARRA TRANSPARENTE COMPORTA ATÉ 1,2 LITROS DE SUCO, POSSUI AINDA MARCAÇÕES EXTERNAS PARA INDICAR A QUANTIDADE DE SUCO EXTRAÍDO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COM POTÊNCIA DE 30W, BASTA PRESSIONAR A FRUTA SOBRE O CONE PARA QUE O APARELHO FUNCIONE, SEU MOTOR AINDA OPERA NOS DOIS SENTIDOS, PARA QUE VOCÊ OBTENHA O MELHOR RENDIMENTO SEMPRE.	UN	01	226,00	226,00
05	FERRO A VAPOR-	APROXIMADAMENTE 1200W PASSA A SECO E A VAPOR; SISTEMA AUTOLIMPANTE; BASE EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE; DESIGN MODERNO E ANATÔMICO;	UN	01	108,33	108,33
06	PIPOQUEIRA MANUAL-	PIPOQUEIRA DE ALUMÍNIO TAMPA COM MANIVELA 4 LITROS PANELA PIPOCA MANUAL 20CM.	UN	01	88,66	88,66
07	PANELA DE PRESSÃO-	MÍNIMO 7,6L, ALUMÍNIO OU ANTIADERENTE, CABO REFORÇADO - PRESILHA METÁLICA DO CABO	UN	01	206,00	206,00
08	PANELEIRO	JOGO DE PANELAS, ANTIADERENTE, ALUMÍNIO INDUSTRIAL- 06 PEÇAS., ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FABRICADO EM ALUMÍNIO. ALÇA LATERAIS REFORÇADAS. ACOMPANHA TAMPA.	UN	02	449,66	899,32



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

09	TÁBUA DE PASSAR-	02 PORTAS OM DOBRADIÇA METÁLICA, CABIDEIRO QUE FACILITA ACOMODAÇÃO DAS ROUPAS DURANTE EXECUÇÃO DAS TAREFAS. ACOMPANHA SUPORTE ARAMADO DESCANSO PARA FERRO ELÉTRICO QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA AO PASSAR AS ROUPAS. O PUXADOR É ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PONTEIRAS CROMADAS, TEM 4 PÉS EM MODELO MAÇÃ PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO PRODUTO.	UN	01	199,00	199,00
10	ESTANTE COM PRATELEIRAS	- MULTIUSO MDF SALA QUARTO ESCRITÓRIO	UN	10	408,66	4086,60
11	AR CONDICIONADO -	PORTÁTIL 11000 BTUS	UN	02	2356,66	4713,32
12	VENTILADOR DE PÉ-	MEGA TURBO 30 COM 3 VELOCIDADES	UN	10	266,66	2666,60
13	SANDUICHEIRA-	SANDUICHEIRA E GRILL QUE PREPARA ATÉ 2 SANDUÍCHES, PRETO – 750W ANTIADERENTE	UN	01	129,00	129,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA	- COM REFIL TROCA FÁCIL E SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS, O PURIFICADOR COM 2 NÍVEIS DE TEMPERATURAS, NATURAL OU GELADA.	UN	02	808,66	1617,32
15	FORNO ELÉTRICO	44 LITROS, POTÊNCIA: 1500W - BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA DE 90°C A 230°C - BOTÃO TIMER POSSUI OPÇÃO PARA MANTER LIGADO - LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO.	UN	01	637,66	637,66
16	MICROONDAS	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30L. 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO. UM 3315 PRATO GIRATÓRIO, DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER,	UN	01	902,00	902,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

		DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA. ALIMENTAÇÃO 110V. POTÊNCIA 900W, COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES COM ASSISTENCIA TÉCNICA DENTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.				
17	SOFÁ DE 03 LUGARES	COM BRAÇOS, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA. NOS CANTOS E NAS UNIÕES DA ESTRUTURA DEVERÃO SER USADOS BLOCOS EM MADEIRA MACIÇA DE FORMA TRIANGULAR, COLADOS E GRAMPEADOS DE MODO A POSSIBILITAR MAIOR FIRMEZA AO CONJUNTO, ALÉM DE UM PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PARTES. A ESTRUTURA DEVERÁ SER DESMONTADA O MÁXIMO POSSÍVEL COM O OBJETIVO DE PASSAR POR PORTAS COM VÃOS DE 2100 X 700 MM. PARTES INTERNAS DO CONTRA ENCOSTO E DAS LATERAIS EM MATERIAL RESISTENTE DO TIPO "EUCATEX". O SUPORTE PARA OS ASSENTOS SE DARÁ ATRAVÉS DE MOLAS INTERNAS, DISPOSTAS EM SENTIDO TRANSVERSAL À ESTRUTURA, DE MANEIRA UNIFORME. – 6(SEIS) PÉS METÁLICOS, NO PADRÃO CROMADO, COM 100 MM DE ALTURA. PARA FIXAÇÃO DOS PÉS DEVERÃO SER UTILIZADAS BUCHAS METÁLICAS COM ROSCA. ASSENTO COM INCLINAÇÃO A MENOS NA PARTE DE TRÁS, VARIANDO ENTRE 3° E 5° (GRAUS). ENCOSTO COM INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL VARIANDO ENTRE 5° E 15° (GRAUS). BRAÇOS COM A MESMA ALTURA DO ENCOSTO. ACOLCHOAMENTO DO ASSENTO FEITO COM ALMOFADAS FIXAS DE 180 MM DE ESPESURA, RECOBERTAS, POR UMA CAMADA DE ACRILON PARA EVITAR A DEFORMAÇÃO DOS TECIDOS.	UN	02	1499,33	2998,66
18	REFRIGERADOR	DOMESTICO FROST-FREE CAPACIDADE MINIMA DE 400L	UN	03	3523,00	10569,00
VALOR TOTAL						R\$34.704,46



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL		PREÇO MÉDIO	Valor total (R\$)
			FUNCOP	CRIANÇA FELIZ		
01	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DE ULTIMA OU PENULTIMA GERAÇÃO (COM NO MINIMO 06 NÚCLEOS FISICOS E MAIS 06 NUCLEOS VIRTUAIS, COM FREQUENCIA MINIMA 2.9GHZ E CACHE DE 9MB, 8 GB SSD 240GB MONITOR LED 19.5" HDMI, COM WIFI. 9ª GERAÇÃO	UN	10	01	6153,00	67.683,00
02	CELULAR SMATPHONE 64GB 4G WI-FI TELA 6.5" DUAL CHIP 4GB RAM CÂMERA TRIPLA + SELFIE 8MP	UN	0	02	2238,66	4477,32
03	NOTEBOOK PROCESSADOR DE ULTIMA OU PENULTIMA GERAÇÃO INTEL CORE I5 8GB 1TB TELA 15,6" WINDOWS 10 PRETO.	UN	0	01	4971,33	4971,33
04	WEBCAM PRO FULL HD, 1080P, 30 FPS, ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES	UN	0	01	314,00	314,00
05	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA PC, MP4, VOICE CHAT, JOGOS, GRAVADOR E SMARTPHONE	UN	0	01	216,66	216,66
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL DIGITALIZA E FAZ CÓPIAS, IMPRESSÃO DUPLA FACE MANUAL, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, POSSUI DISPLAY LCD PARA VISUALIZAR O PROCESSO, POSSUI ENTRADA USB, IMPRIME 5 PPM A COR, CAPACIDADE MÁXIMA DE 60 FOLHAS, SUPORTA PAPEL TAMANHO A4, A6, B5, ENVELOPE DL, 76.2 X 127 MM - 215 X 355 MM.	UN	0	01	1903,33	1903,33
VALOR TOTAL						79.565,64



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCOP 2018

ÓRGÃO: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROGRAMA: 070100.0824400102.096 – Funcop Fundo Estadual De Combate A Pobreza

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44905200000- Equipamento e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO: 13900010000 – Outros Recursos Vinculados A Assistencia Social.

FICHA: 0000152

VALOR TOTAL: R\$96.234,61

Conta Banco do Banestes Nº 28.968.584- FUNCOP 2018

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ÓRGÃO: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROGRAMA: Programa Primeira Infância-Suas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036000000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 13110000000 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional

VALOR TOTAL: R\$18.035,65

Pagar com recurso do Banco do Brasil conta Nº 14.183-6

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no local abaixo especificado:

SETOR: SEMADES (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

ENDEREÇO: Rua Zildio Moschem- Centro- Vargem Alta

TELEFONE DE CONTATO: (28) 99986-4027

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 – O prazo de entrega dos bens é de 05(cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e funcionamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Taynah Loyola Alves dos Santos

Função/ Cargo: Coordenadora De Serviços de Vinculos

Lotação: Centro de Referência Assistência Social

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 – Critério de aceitabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

8.1.1 - Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Contratada, o objeto que não for compatível com as características exigida no Contrato, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante ao Contrato;

8.1.2 - O aceite do objeto pelo setor competente do Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Contrato, e no Termo de Referência, verificadas posteriormente;

8.1.3 - É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para a entrega.

8.2 – Das responsabilidades da CONTRATANTE

8.2.1 - Acompanhar a execução do Contrato, nos Termos do Inciso III do Art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, através do Fiscal do Contrato, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada constantes também deste Contrato, respectivo e no termo de Referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências constatadas;

8.2.2 – Efetuar a juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual;

8.2.3 – Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos e condições estabelecidas no Contrato;

8.2.4 – Rejeitar o cumprimento do objeto do Contrato, por terceiros, sem autorização expressa das partes;

8.2.5 – Atestar as faturas e documentos fiscais correspondentes aos serviços contratados, quando executados a contento;

8.2.6 – Comunicar a Contratada qualquer ocorrência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;

8.2.7 – Supervisionar a execução do presente Contrato por meio do Fiscal do Contrato a ser indicado pelo Contratante, verificando se todas as obrigações previstas neste Contrato estão sendo cumpridas pela Contratada;

8.2.8 – Proporcionar todas as facilidades possíveis à perfeita execução do objeto contratado;

8.2.9 – Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

8.2.10 – Notificar, por escrito, a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos bens objeto deste Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre a aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

8.2.11 – Rejeitar no todo ou em parte os bens em desacordo com o previsto no presente Contrato e no respectivo Termo de Referência.

8.3 – Das responsabilidades da CONTRATADA

8.3.1 – Satisfazer rigorosamente o objeto desta contratação, em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos no Contrato e Termo de referência;

8.3.2 – Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, sob pena de multa e rescisão contratual;

8.3.3 – Cumprir rigorosamente com os prazos e demais condições previstas no Contrato e Termo de Referência e, bem como com toda e qualquer exigência legal aplicável ao presente caso;

8.3.4 – Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando a execução do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento;

8.3.5 – Informar ao Fiscal, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, a ocorrência de qualquer anormalidade, prestando esclarecimentos necessários;

8.3.6 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste objeto;

8.3.7 - A inadimplência da Contratada com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a Contratada dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

8.3.8 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração do Contratante;

8.3.9 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

8.3.10 - Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

8.3.11 - Efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo proposto e aceito pelo Contratante, devendo oferecer serviços com a qualidade e a tempestividade prometidas;

8.3.12 - Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto do Contrato, respectivo Edital de Licitação, em conformidade com as disposições do Termo de Referência, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vargem Alta - ES, 25 de outubro de 2021.